



Guarapari, 15 de maio de 2024.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Gabinete do Vereador Rodrigo Lemos Borges

**Referência:**

Processo nº 337/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2024

**Autoria:** Rodrigo Borges

**Ementa:** ACRESCE O ART. 4º-A, À LEI MUNICIPAL Nº 3.984, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, INSTITUINDO A NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE TOLERÂNCIA NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para arquivamento

**Ação realizada:** Para Ciência

**Descrição:**

PARECER ASSINADO

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação da presente matéria.

Conforme preceitua o art. 37, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento do Município de Guarapari

Dessa forma, encmainhamos para ciência de Vossa Excelência, solicitanto que, após , o presente processo retorne a esta Assessoria Legislativa para arquivamento.

**Próxima Fase:** Andamento processual





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**GUARAPARI**

**VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO**  
**Secretário Geral da Mesa**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320030003000360033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.